



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 49.738

FICHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

CNIM 081851.2.0049738-59

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8WPP-F4UQP-86CLE-SUNKH>

Protocolo nº 229.333 de 07/05/2021.

IMÓVEL URBANO: Lote de terras nº 140-A-1 (cento e quarenta-a-um), com a área de 8.400 metros quadrados, sem benfeitorias, subdivisão do lote nº 140-A da Gleba Patrimônio Cambé, situado neste município e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira, cravado na divisa com o lote nº 140-A, segue confrontando com este, no rumo SE 11º 11' NW, medindo 100,00 metros, daí defletindo a esquerda segue confrontando com o lote nº 140-A, no rumo SW 78º49' NE, medindo até um marco - 84,00 metros, daí defletindo a esquerda segue confrontando com o lote nº 140-A, com o rumo NW 11º 11' SE medindo até um marco cravado no alinhamento com a Rua Otto Gartner - 100,00 metros e, finalmente segue a esquerda medindo margeando com a Rua - 84,00 metros, até atingir o ponto de partida".

Proprietária: **HARMÔNIA TÊNIS CLUB**, entidade social de Cambé-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 79.759.746/0001-82.

Registro anterior: Transcrição nº 1.892, fls. 33, do livro nº 3C de Registro de Loteamentos, deste ofício. Matrícula aberta nos termos do artigo 516 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0181425AMAA0000000062821D

R-1. M-49.738. Protocolo nº 229.333 de 07/05/2021. Penhora.

Pelo Termo de Penhora expedido em 31/03/2021, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorta, extraído dos autos nº 0002324-07.2019.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi União PR/SP, CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53, e partes executadas Andrea Antonio, CPF/MF nº 911.166.519-04, Harmonia Tennis Club, CNPJ/MF nº 75.759.746/0001-82 e João Batista Fontes, CPF/MF nº 438.025.679-00, sendo o valor da causa R\$ 191.207,25. Funrejus no valor de R\$ 382,41, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006860510-8, no dia 13/05/2021. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0181425MJAA0000000084621P

Av-2. M-49.738. Protocolo nº 232.246 de 15/09/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de HARMONIA TÊNIS CLUB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.759.746/0001-82, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 15/09/2021, protocolo nº 202109.1509.01817860-IA-709, processo nº 00004274620185090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de outubro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: F142J.NAQp8.dkeyO-7MLXi.ejWsy

R-3. M-49.738. Protocolo nº 233.965 de 30/11/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 03/09/2021, pelo Juiz do Trabalho Dr. Marcio Antonio de Paula, e do auto de penhora datado de 17/09/2021, extraídos dos autos nº 0000706-
Continua no verso

MATRÍCULA -49.738



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: 5TA68D

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8WPP-F4UQP-86CLE-SUNKH>

CONTINUAÇÃO

32.2018.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula. Trata-se de ação em que é parte autor Edna Maria Andrade, e parte réu Harmonia Tênis Club. Valor: R\$ 43.241,19, atualizado até 30/09/2021. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 86,48. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Michalowski Cosechen*. Selo digital: F142J.kNqPN.uRryO-2wNQC.ejQm9

Av-4. M-49.738. Protocolo nº 235.409 de 11/02/2022. Indisponibilidade de Bens. Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens e Direitos de HARMONIA TÊNIS CLUB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.759.746/0001-82, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/02/2022, protocolo nº 202202.1017.02006535-IA-890, processo nº 00006809720195090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sérgio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de fevereiro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.5DqPj.cziYe-fskOC.ejNp3

R-5. M-49.738. Protocolo nº 237.349 de 18/05/2022. Penhora. Pelo Mandado de Penhora, expedido em 11/05/2022, pela Juíza do Trabalho Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, e do auto de penhora datado de 18/05/2022, extraídos dos autos nº 0000749-66.2018.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula. Trata-se de ação em que é parte autor Leandro Peres, e parte réu Harmonia Tennis Club. Valor: R\$ 40.579,06 atualizado até 31/05/2022. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 81,16. Emolumentos: 1.095,60 VRC ou R\$ 269,52. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de maio de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.cFqP7.4aGlo-JaYoV.9hEXY

CNM 081851.2.0049738-59

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 49.738. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 15 de maio de 2024.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 10,90 - Funrejus
R\$ 0,87 - ISS
R\$ 2,18 - Fundep
Total: R\$ 66,98



saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 5TA68D
Consulta disponível por 30 dias

